



PARECER Nº 001/2025 – CDPDM/CMM.

Da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 016/2025**, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a instalação e execução do programa Mulher Viver Sem Violência, implementando a Casa da Mulher Brasileira na sede do município de Manacapuru – AM”.

Relatora: Vereadora Sônia Maria de Almeida Santana

A Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo regimento interno deste poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 016/2025**, autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a instalação e execução do programa Mulher Viver Sem Violência, implementando a Casa da Mulher Brasileira na sede do município de Manacapuru – AM”, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o Nosso **Parecer**.

Sala das reuniões da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de março de 2025.

Ver^a. Tainá Martins Vasconcelos

Presidente

Ver^a. Sonia Maria de Almeida Santana

Relator

Ver. Ivan Moreira Gomes

Secretário